



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



EMENDAS IMPOSITIVAS Nº. 015/2019 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

Fica a Poder Executivo autorizado, via decreto, a acrescenta por suplementação a importância de R\$ 13.871,21 no Anexo VI das despesas orçamentárias, ação de governo 07.001.20.122.0189.1010 da Secretaria de Agricultura, anexo esse previsto no inciso IV do parágrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 027/2019.

Projeto de Lei nº.	Nº. 027/2019
Emenda Orçamento nº.	Nº. 015/2019
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	015
Autoria	Ver Alexandre Proença
Beneficiário	Secretaria de Agricultura
Objeto	33,33% de uma colheitadeira de milho com as seguintes especificações: uma linha, colhe, desempalha, debulha, limpa e ensaca, graneleiro de 730 litros, bico de descarga por comando elétrico, pneu 700 x 16 com 10 lonas, bico coletor com regulagem de altura, acoplada ao trator por meio do para choque
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista equipar a secretaria de Agricultura para melhor atender os pequenos agricultores do Municípios em suas demandas ao longo do ano com a colheita do milho, facilitando e agilizando o atendimento, fazendo com que todos os pedidos sejam atendidos em tempo hábil.

**RESUMO DA EMENDA**

Credito Orçamentário	Novo	Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome	
Órgão	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade orçamentaria	07.001	Agricultura e Pecuária	
Função	07.001.20	Agricultura	
Subfunção	07.001.20.122	Administração Geral	
Programa	07.001.20.122.0189	Programa de desenvolvimento rural - Proders	
Ação	07.001.20.122.0189.1010	Projeto de modernização da gestão	
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00	Despesa capital	
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicação direta	
Elemento de despesa	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e materiais permanentes	



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



Valores Iniciais		R\$ 265.000,00
Emenda (+)		R\$ 13.871,21
Valores Propostos		R\$ 13.871,21
<b>CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO</b>		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R\$ 581.424,00
Emenda (-)		R\$ 13.871,21
Valores Propostos		R\$ 13.871,21

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA e LDO para atendimento e execução das referidas emendas.

---

Ver. Alexandre da Costa Proença  
Bancada do PT